

-----**ACTA N.º06**-----

-----Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 05 da reunião ordinária de 31 de Janeiro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: ----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 17.726,85 (dezassete mil, setecentos e vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 493.229,20 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE VALORES (MOEDA METÁLICA) - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO).**-----

✓

-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrito pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 1169, de 07 de Fevereiro de 2012, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2012, doravante designada LOE 2012, na medida em que os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se, carecem de parecer prévio vinculativo. -----

-----Existindo a necessidade de recorrer a um procedimento para aquisição de prestação de serviços de recolha, transporte e tratamento de valores (moeda metálica), para o período de 28/03/2012 a 27/03/2013, conforme consta da informação registada sob o n.º 895, datada de 30/01/2012, documento anexo ao processo, e uma vez que os SMTUC não têm meios adequados e/ou as condições necessárias para o transporte em segurança dos valores em causa (moeda metálica), será necessário recorrer a um procedimento no âmbito de contratação pública para a aquisição destes serviços, optando-se pelo ajuste directo, com convite às seguintes instituições bancárias: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, C.R.L., Banco Comercial Português e Banco Português de Investimento, S.A.. -----

-----A prestação do serviço em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, sendo que os termos em que o mesmo é prestado constam do respectivo caderno de encargos e encontra-se cabimentado, conforme informação identificada no processo. -----

-----Considerando o exposto, propõe, nos termos e com os fundamentos no n.º 1 e 2 do artigo 26.º do LOE 2012, a fixação do preço base do procedimento em € 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito euros), valor que já reflecte a redução remuneratória, sendo que o preço do contrato em vigor em 2011, era de € 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte euros), aplicando-se uma taxa de 10%. -----

-----Atendendo ao exposto, propõe, nos termos e com os fundamentos do artigo 26.º da LOE 2011, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

107
[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo ao abrigo do disposto do artigo 26.º da LOE, nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**PLENÁRIO DE TRABALHADORES - DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2012.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, registada sob o n.º 1141/2012, de 06 de Fevereiro, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que no plenário de trabalhadores convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) para as 16.00 horas do dia 02 de Fevereiro, os tripulantes interromperam o serviço para participarem, mantendo-se a imobilização até cerca das 19h00, tendo a última viatura saído para o serviço às 19h30.-----

-----No interregno em que decorreu o plenário, dos 167 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 123, correspondendo a uma adesão de 73,7%. Ausentou-se também, das 16h00 às 17h30, o assistente operacional Francisco José Gil da Silva, que se encontra a desempenhar funções de lavador de viaturas. -----

-----Relativamente à rede de transportes, além das viagens suspensas por falta de viatura, após o plenário foram ainda suprimidas algumas nas linhas urbanas e as linhas de troleicarros foram efectuadas com autocarros. -----

-----Durante o período do plenário, apenas as linhas n.º 9 e 30R não foram afectadas. Nas linhas n.ºs 1A, 11, 13, 17, 18E, 19R, 21T, 23, 24, 25, 26, 30T, 32, 32D, 33R, 34T, 38T, 39, 41, 43T e Linha Azul, não se efectuaram quaisquer viagens. O Transporte Especial foi garantido na totalidade. -----

-----De acordo com os registos apurados, não foram efectuadas 260 viagens. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.**-----

-----**AJUSTE DIRECTO REF.ª AD/1245/2012 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BORDO PARA O SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE VIATURAS - PROJECTO DE DECISÃO DE**

r

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ADJUDICAÇÃO. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1176/2012, de 07 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação do fornecimento do seguinte equipamento de bordo para o sistema de apoio à exploração e localização de viaturas à empresa *BCCM – Inovação Tecnológica Lda.*, nos termos da proposta apresentada, a saber: -----

-----Dez computadores de bordo pelo preço unitário de € 1.000,00 (mil euros); cinco monitores de bordo pelo preço unitário de € 300,00 (trezentos euros); quatro módulos de localização pelo preço unitário de € 300,00 (trezentos euros); os valores acrescem de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Fornecimento e instalação está de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----O prazo de fornecimento é de quinze dias, após a data de notificação da adjudicação.

-----Preço global de € 14.200,00 (catorze mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 126.º do CCP, no ponto XI do convite está fixado o prazo oito dias para apresentação dos documentos de habilitação descritos e ainda um prazo adicional, para supressão de irregularidades. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR VIATURAS - ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS 2012. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 1401/2012, de 13 de Fevereiro, a informar que de acordo com a cláusula 5.ª, ponto 2, do contrato celebrado com a empresa *IMO – Auto Lavagens, Lda.*, a actualização anual e sucessiva é feita com base na aplicação da taxa de *Índice de Preços no Consumidor*, sem habitação, que para o ano de 2011 foi de 3,72%. -----

-----Assim, considerando o teor da informação interna n.º 5443 e consequente despacho da Sra. Directora Delegada, propõe superiormente a actualização de preços para 2012, no valor de € 426,09 (quatrocentos e vinte e seis euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a um aumento de 3,72%, face ao valor do ano transacto, alterando-se o valor mensal anterior em mais € 15,28 (quinze euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Sendo a facturação mensal, o custo total para 2012 será de € 1.278,27 (mil, duzentos e setenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais informa, que o valor total, refere-se apenas a três meses, uma vez que o contrato acaba a 31/03/2012, conforme dispõe o ponto 1 da cláusula 6.ª do contrato: *O presente contrato manter-se-á em vigor entre as partes enquanto vigorar o contrato de concessão do uso exclusivo de um terreno para instalação de um túnel de lavagem e construção de um parque de estacionamento em direito de superfície, celebrado entre a IMO e a Câmara Municipal de Coimbra, em Janeiro de 1992.* No entanto o contrato de concessão foi celebrado em 01/04/1992, pelo prazo de 20 anos contados da data escritura. -----

-----Sobre o exposto a Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu à consideração do Conselho de Administração, o seguinte despacho, datado de 07 de Fevereiro de 2012: *Para aprovação da actualização de preços sublinhando o facto do processo em causa terminar no próximo dia 31/03/2012.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1184/2012, de 07 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 26 de Janeiro de 2012, referente a nova abertura de procedimento para aquisição do serviço de fornecimento de energia eléctrica em média

5

Handwritten signature and initials in the top right corner.

tensão para as instalações dos SMTUC, que seja presente à Câmara Municipal de Coimbra e posteriormente à Assembleia Municipal a solicitação de ratificação do acto de abertura do procedimento, nos termos já aprovados pelo Conselho de Administração em 26 de Janeiro de 2012, bem como a aprovação da repartição dos encargos inerentes ao respectivo processo para os anos de 2012 e 2013 a saber: 2012 - € 112.627,00 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e sete euros); 2013 - € 47.557,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para os devidos e legais efeitos. -----

-----VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS-----

-----1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC PARA O ANO DE 2012.

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 1372/2012, de 07 de Fevereiro de 2012, com a mesma data, a propor a 1.ª modificação ao orçamento dos SMTUC para o ano de 2012, que inclui a 1.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta. -----

-----A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – “Modificações do Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

-----Tem por objectivo reforçar as rubricas orçamentais da despesa em virtude das dotações orçamentadas se mostrarem insuficientes para fazer face ao valor dos encargos transitados do ano anterior acrescidos dos encargos estimados para o presente ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos tidos por convenientes. -----

-----2ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC - 2012 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL-----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, registada sob o n.º 1191/2012, de 7 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a 2.^a modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012, documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma, que configura uma revisão ao orçamento de 2012, e é elaborada em conformidade com o estabelecido no ponto n.º 8.3.1.4 do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro. -----

-----A presente revisão caracteriza-se pela necessidade de dotar o capítulo 09 – “Vendas de Bens de Investimento” que não foi dotado no orçamento para 2012, para que seja possível a estes Serviços arrecadar as receitas provenientes da venda de dois miniautocarros usados, conforme consta da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC datada de 28/11/2011, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 05/12/2011 e possível transferência para a Câmara Municipal de Coimbra, do património móvel propriedade dos SMTUC que continua a ser utilizado e útil ao Serviço de Polícia Municipal. -----

-----A inscrição destas receitas de capital no valor de € 34.730,28 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta euros e vinte e oito cêntimos), é efectuada por contrapartida da diminuição da dotação de receitas correntes, nomeadamente na rubrica “Vendas de Bens e Serviços Correntes”. -----

-----Nestes termos, propõe a aprovação da presente proposta pelo Conselho de Administração e o envio do presente processo à Câmara Municipal de Coimbra e Assembleia Municipal, para a competente aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos e legais efeitos. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

6

**----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
- DEZEMBRO DE 2011. -----**

----A Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos referente ao mês de Dezembro de 2011, registado sob o n.º 776, de 25 de Janeiro de 2011. -----

----O Conselho Administração tomou conhecimento. -----

**----TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - 25% DAS HORAS TRABALHADAS -
JANEIRO A DEZEMBRO 2011. -----**

----A Senhora Directora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação do Serviço de Cadastro e Vencimentos, registada sob o n.º 935, de 31 de Janeiro de 2012, com o apuramento correspondente a 25% do tempo realizado em regime de trabalho extraordinário, realizado pelas Divisões de Recursos Humanos, Serviços Financeiros, Serviços de Equipamento, Serviços de Produção, Serviços Comerciais e Direcção, referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2011, com base nos boletins de trabalho extraordinário que deram entrada na Divisão de Recursos Humanos, devidamente autorizados, até ao dia 31 de Janeiro de 2012. -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO GABINETE MÉDICO NO ANO 2011----

----A Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, em regime de substituição, registada sob o n.º 1118, de 06 de Fevereiro, sobre a actividade desenvolvida no gabinete médico, no ano de 2011. -----

----O Conselho Administração tomou conhecimento. -----

**----RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO DA DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. -----**

----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1121, de 6 de Fevereiro, a qual foi submetida à consideração do Conselho de Administração, em despacho proferido

5

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

pela Senhora Directora Delegada, datado 07 de Fevereiro de 2012, a informar, relativamente à notificação da Câmara Municipal de Coimbra, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra se pronunciarem nos termos e para os efeitos do artigo 172.º do Código de Procedimento Administrativo, que o presente recurso vem impugnar a deliberação do Conselho de Administração de 17 de Novembro de 2011, referente aos limites da duração de trabalho extraordinário. -----

-----Sobre esta matéria os Serviços já se pronunciaram com base na informação n.º 79/2011 da DRH, de 03/11/2011, contendo a mesma a fundamentação da decisão ora recorrida. -----

-----Mais informa, que na sequência da audiência solicitada pelo STAL com o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi agendada uma reunião para o dia 17 de Janeiro de 2012, onde estiveram presentes o Director Municipal da Direcção Municipal de Desenvolvimento Organizacional, representantes dos recursos humanos da Câmara Municipal, da Empresa Municipal Águas de Coimbra e destes Serviços a fim de uniformizar procedimentos, nomeadamente, nesta matéria. No final da reunião, todos os presentes acordaram que deveria solicitar-se parecer a outra entidade. -----

-----Nestes termos, remete para decisão superior o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade concordar, e enviar à Câmara Municipal. -----

-----PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE NATAL 2011 - PEDRO GONÇALO VAZ FERREIRA-----

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1159/2012, de 07 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a informar, relativamente à solicitação do pagamento de € 124,81 (cento e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos), a título de subsídio de natal, em dívida, efectuada pelo trabalhador Pedro Gonçalo Vaz Ferreira, com a categoria de assistente operacional, agente

Handwritten mark at the bottom left corner.

[Handwritten signature and initials]

único, a exercer funções na Divisão de Serviços de Produção, uma vez que ocorreu denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por iniciativa do trabalhador, bem como continuidade do exercício de funções públicas, é opinião da signatária da informação, não haver lugar à aplicação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 180.º e n.º 2 do artigo 207.º ambos do RCTFP, posição também defendida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), conforme documento anexo ao processo.

-----Nestes termos, o subsídio a pagar ao trabalhador em Novembro de 2011 teria que corresponder ao montante da remuneração que tinha direito ao dia 1 daquele mês, ou seja, € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros), razão pela qual o serviço de cadastro e vencimentos procedeu ao acerto no mês de Novembro por ter sido pago indevidamente o valor de € 367,31 (trezentos e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos), referente ao subsídio de Natal, no mês de Julho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade concordar, com a informação da Divisão de Recursos Humanos. -----

-----PAGAMENTO COMPENSAÇÃO E SUBSIDIO DE NATAL 2011 - JOSÉ MANUEL SARAIVA MADEIRA RIBEIRO-----

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 1161/2012, de 07 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a informar, relativamente à solicitação do pagamento de três dias de retribuição base, por cada mês de duração do contrato e o de subsídio de natal de acordo com o vencimento que auferia em Junho de 2011, efectuada pelo trabalhador José Manuel Saraiva Madeira com a categoria de assistente operacional, agente único, a exercer funções na Divisão de Serviços de Produção, uma vez que ocorreu denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por iniciativa do trabalhador, bem como continuidade do exercício de funções públicas, é opinião da signatária da informação, não haver lugar à aplicação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 180.º e n.º 2 do artigo 207.º e do artigo 253.º todos do RCTFP, posição também defendida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

u

(DGAEP), conforme documento anexo ao processo. -----

-----Nestes termos, o subsídio a pagar ao trabalhador em Novembro de 2011 teria que corresponder ao montante da remuneração que tinha direito ao dia 1 daquele mês, ou seja, € 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros), razão pela qual o serviço de cadastro e vencimentos procedeu ao acerto no mês de Novembro por ter sido pago indevidamente o valor de € 367,31 (trezentos e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos), referente ao subsídio de Natal, no mês de Julho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade concordar, com o parecer da Divisão de Recursos Humanos. -----

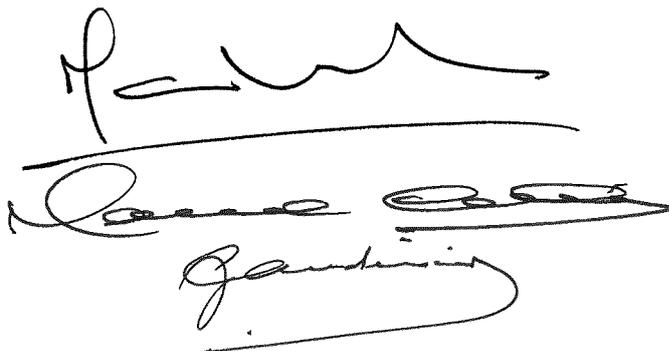
-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX- ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 30 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Rafael de Sousa Lourenço* a Directora Delegada a subscrevi-----



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Rafael de Sousa Lourenço'. Below it are two other signatures, one of which is more stylized and difficult to read, and the other is 'Gaudêncio'.